



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.933, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 6.847 de 28 de setembro de 2015 e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o relatório emitido pela Comissão de Contenção de Gasto Público, instituída pelo Decreto nº 6.751, de 13 de Maio de 2.015 e Portaria nº 30.311/2015, que concluiu que a medida de redução de horário de expediente, estabelecida pelo Decreto nº 6.847 de 28 de setembro de 2015, produziu os efeitos esperados;

Considerando que a medida adotada foi de caráter transitório e precário, visando minimizar os efeitos de crise financeira;

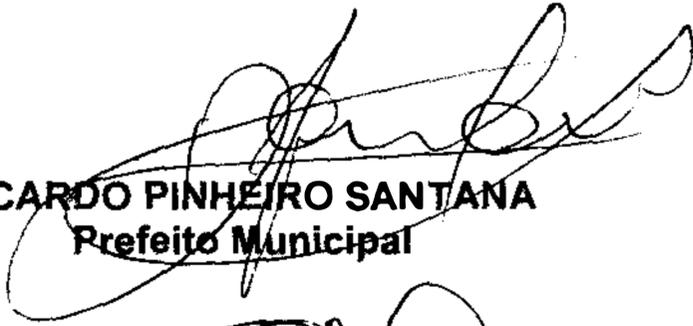
DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 6.847 de 28 de setembro de 2015, que estabeleceu, excepcionalmente, horário de expediente nas unidades da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de janeiro de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de janeiro de 2016.

PROT. 000576 CAMARA M. ASSIS 24/02/2016 17:04 +2323F